



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 228/2009

João Pessoa, 23 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT Nº 09881/2009,

RESOLVE

Art. 1º O inciso VIII do § 5º do artigo 16 do ATO TRT GP Nº 028/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16 (...)

§5º (...):

VIII - Curso de língua estrangeira, exceto o inglês técnico, para os servidores ocupantes de cargos efetivos da Área de Apoio Especializado, Especialidades Informática, Tecnologia da informação e Instalações Lógicas e Elétricas.

Art. 2º O anexo do ATO TRT GP Nº 028/2008, passa a vigorar com a redação constante no Anexo deste ATO.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.


EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente